



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº06_2018 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 05/04/2018, NO
CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz
2 (Presidente da sessão); Pró-reitores: Ausência justificadas (Propa), Jeane Alves de Almeida (Progeac),
3 Sandro Augusto Silva Ferreira (Prosis), Kennedy Moraes Fernandes (Protic); Decanos: Ita de Oliveira e
4 Silva e Gilmara dos Santos Oliveira (IHAC -CJA), Marcelo Soares Teles Santos (CF-TCI), Daniel Piotto
5 e Carlos Eduardo Pereira (CF-CTA), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Carlos Werner
6 Hackradt (CF-CAM), Christianne Benatti Rochebois e Roberto Rabbani (CF-CHS), Alemar Silva Araújo
7 Rena (CF-CFA), Rodrigo Oliveira Fonseca (IHAC-CPF), Marcia Maria dos Santos de Moraes (CF-
8 Saúde); Representações: Danilo Ornelas (R-TAE), Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny e
9 Antonio José Costa Cardoso (R-Doc.), Joanne Stella de Oliveira Almeida (R-Disc. titular), Clara Martins
10 da Anunciação Lima (R-Disc. suplente), Larissa Ferreira Passos (R-Disc.), Elves Soares Meira (R-
11 Disc.), Luara da Silva Santos (R-Disc.). Lembramos que consta o nome de todos os presentes, contudo
12 o direito a voto aplica-se para um único representante de cada segmento. Pauta: **1. Edital de Migração**
13 **para segundo ciclo, Proponente: Progeac, Relator: Christianne Benatti Rochebois; 2. Projeto**
14 **Pedagógico do Curso de Direito, Proponente: Progeac, Relator: Carlos W. Hackradt.** Joana iniciou
15 a reunião esclarecendo o motivo da reunião extraordinária nesta data; observou que recebeu uma série
16 de solicitações para inversão de pauta, enfatizou que as solicitações devem partir dos membros do
17 Conselhos. Pauta inversa: **2. Projeto Pedagógico do Curso de Direito, Proponente: Progeac,**
18 **Relator: Carlos W. Hackradt** – O relator Carlos apresentou o parecer favorável à aprovação do PPC
19 de Direito, conforme íntegra nos arquivos anexados ao processo administrativo. Joana, Rabbani e
20 Marcos contribuíram com as discussões. Encaminhou-se pela aprovação do parecer do relator.
21 **Aprovado por unanimidade. 1. Edital de Migração para segundo ciclo, Proponente: Progeac,**
22 **Relator: Christianne Benatti Rochebois** - A relatora Christianne apresentou o parecer que poderá
23 ser verificado na íntegra dentro do processo sobre a temática. Joana, Clara, Danilo, Sandro, Elves,
24 Rodrigo, Luara, Márcia, Marcos, Carlos, Rabbani, Piotto, Joanne, Jeane, Christianne e Kennedy
25 contribuíram com as discussões. Christianne sugeriu remissão do edital para revisão da escrita final
26 por parte do Conselho, dado o grande número de sugestões aprovadas. reavaliação. Elves defendeu a
27 aprovação do edital nesta reunião. Votou-se pela remissão e ou apreciação do edital nesta reunião;
28 com 01 abstenção, 6 votos pela remissão e 10 pela apreciação nesta reunião; encaminhou-se pela
29 aprovação do parecer da relatora que incorporou os seguintes itens: **Transparência do processo:**
30 Para garantia do controle social sobre o processo e seus resultados, o resultado parcial e final devem
31 constar: nome do estudante, coeficiente de rendimento e modalidade de inscrição; **MC com Pesos:**
32 Respeitando PPC's e Resoluções (nº 19/2014 e nº 01/2017) já aprovadas no Conselho, calculando o
33 CR com seus devidos pesos; **Público - alvo:** Zelando pelo devido cumprimento das resoluções e
34 respeitando a trajetória acadêmica ideal, priorizar os estudantes que cursaram 09 (nove) quadrimestres
35 como previsto em documentos normativos aprovados neste Conselho. Com 02 abstenções (Piotto e
36 Sandro) o parecer da relatora foi **aprovado**, por maioria, **com as seguintes alterações:** Item 5.
37 Processo seletivo, subitem 5.7 OPÇÃO 2: discriminar em anexo os CC que fazem parte da Grande
38 Área e Área de Concentração com seus devidos pesos. Item 3. Inscrições, subitem 3.7 letra d: no final
39 do texto colocar: "...e ter realizado o curso de 1º ciclo em, **no mínimo** nove quadrimestres **cursados**.",
40 Houve destaque para rediscussão, após avaliação da procuradoria sobre os temas: participação de
41 estudantes na comissão de acompanhamento do edital, e revisão da aplicação a análise do perfil dos
42 egressos aptos a migrar e inscritos para o respectivo curso, tendo como piso da reserva de vagas o
43 equivalente a 55% das vagas em coerência com a reserva aplicada na entrada ao primeiro ciclo e
44 considerando a necessidade da revisão da Resolução Nº07/2017 que dispõe sobre a política de ações

45 afirmativas para os Processos Seletivos aos cursos de graduação de 2º ciclo da Universidade Federal
46 do Sul da Bahia. As discussões poderão ser verificadas em gravação publicizada ao final de todas as
47 reuniões. A Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz,
48 agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Núbia Lima de Oliveira,
49 Secretária Executiva, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada,
50 ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também como as referidas planilhas, possui registro
51 em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro
52 de 2011). Itabuna – BA, 05 de abril de 2018.

Ita de Oliveira e Silva

Joana

Joana

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Joana

Joana

Paulo

Paulo

Paulo